




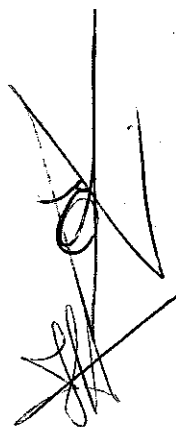

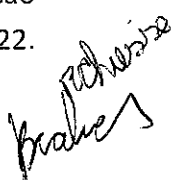
ATA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRA MANSÁ/RJ

Nos dias oito de março de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas e dezesseis minutos, reuniram-se na sede da PREVIBAM – Fundo de Previdência Social de Barra Mansa, localizada à Rua Bernardino Inácio da Silva, nº 37, Centro, Barra Mansa/RJ, os membros do Conselho Municipal de Previdência, os Srs. Carlos Roberto de Almeida, Helenilton Nogueira, Hederson Galantini, José Francisco Campanelli, e o Sr. Éverton Rezende como presidente do Conselho, as Sras. Beatriz Carreiro Alves, Isa Maria da Silva e Rita de Cassia Chiesse, e a Sra. Denise Santos Gomes, presidente do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa, bem como a Srta. Marcella de Oliveira Brasil, designada para exercer a função de secretária do conselho. Inicialmente o presidente do conselho declarou aberta. Logo após foi feita a leitura das Atas das reuniões anteriores, aprovada por todos os conselheiros presentes. Em seguida, foi apresentado Parecer do Conselho Fiscal referente aos balancetes dos meses de novembro e dezembro de 2021, com os resultados mais relevantes no mês de dezembro de 2021: 1) Saldo em bancos para janeiro de 2022 R\$ 41.988.597,99; 2) Pagamento de R\$ 4.906.188,21 referente ao Parcelamento dos Débitos Previdenciários, e R\$ 2.428.664,77 de juros sobre a contribuição patronal; 3) Aplicados em renda fixa e variável o valor de R\$ 36.964.413,11, com rendimento de R\$ 394.432,54 e até o mês de R\$ 415.947,85; 4) Aportes efetuados pela Prefeitura no mês de R\$ 1.460.000,00 e até o mês de dezembro de R\$ 36.896.905,07; 5) Pagos aos 2.558 aposentados e pensionistas do Plano Financeiro o valor de R\$ 7.474.821,33 e aos 13 do Plano Previdenciário, o valor de R\$ 10.352,20, totalizando no mês o valor de R\$ 7.485.173,83. Como também o parecer do sobre o balanço geral do exercício de 2021 do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa, em cumprimento ao art. 27 – C, inciso II, lei 4.641, de quatorze de julho de 2017, anexo, no qual demonstrou que o Fundo de Previdência apresentou Déficit na execução orçamentária de R\$ 31.208.640,84, saldo financeiro de R\$ 41.991.295,96 que passa para o exercício seguinte, bem como patrimônio líquido positivo de R\$ 59.326.342,53 na execução patrimonial, houve também investimento de capital no exercício. O conselheiro Helenilton Nogueira indagou quanto a diferença do saldo financeiro apresentado no parecer de dezembro de 2021 e o balanço geral. A presidente Denise Santos, informou que tal diferença no valor de R\$ 2.697,97 também foi levantada pelo Conselho Fiscal, gerando um questionamento a contadora do Fundo de Previdência, Sra. Debora Carreiro Dutra, na qual justificou, conforme documento anexo. O Sr. Helenilton trouxe como pauta para reunião a Lei nº 4.909 de vinte e quatro de maio de dois mil e vinte um, que adequada a Lei Municipal nº 3.965/2011 as determinações da Emenda Constitucional nº 103/2019, onde fica assegurado os servidores públicos municipais efetivos, contribuintes do RPPS/BM, a compensação nos salários a majoração de que trata a lei, incidindo a partir de 1º de janeiro de 2022.

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSÁ

End: Rua Bernardino Inácio da Silva, 37 – Centro – CEP 27345-350– Barra Mansa/RJ

Tel.: (24) 3323-0070 ou 3323-0071



A Sra. Denise declarou que enviou ofício a Secretaria de Finanças dando ciência e análise, e que até a presente data não obteve resposta, mas que para próxima reunião trará documento para comprovação. E para finalizar a reunião a presidente saudou e presenteou com uma lembrança as mulheres que compõe o Conselho Municipal pelo seu dia, o dia internacional da mulher. Nada mais havendo a tratar o Presidente do Conselho Sr. Everton Rezende declarou encerrada a reunião às quinze horas e vinte e cinco minutos parabenizando as mulheres pelo dia internacional da mulher e ressaltando a importância de cada uma delas, eu Marcella de Oliveira Brasil secretária do Conselho Municipal, lavrei a presente Ata que lida e aprovada será por todos assinada.

Barcelina Rodrigues

Conselho Fiscal do Fundo de Previdência Social – Barra Mansa

PARECER DO BALANCETE REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO/2021.

Conferi o balancete referente ao mês de novembro de 2021, e verifiquei que o mesmo registrou saldo disponível que passa para o mês de dezembro de R\$ 37.662.106,81.

Houve pagamento de R\$ 1.405.684,56 referente ao Parcelamento de Débitos Previdenciários e R\$ 1.670.049,57 de juros s/a Contribuição Patronal.

Aplicados em renda fixa e variável o valor de R\$ 36.176.978,85, obteve rendimento R\$ 384.832,34 e até o mês de R\$ 21.515,31.

Não houve Aportes Financeiros neste mês, até o mês de novembro totalizou R\$ 35.436.905,07. Para os 2548 Aposentados e Pensionistas do Plano Financeiro e 13 do Plano Previdenciário, pagos no mês os valores seguintes:

Plano Financeiro	R\$ 7.933.055,78
Plano Previdenciário	R\$ 13.867,03
Total.....	R\$ 7.946.922,81

Isto posto opino pela aprovação do referido Balancete.

Barra Mansa, 10 de dezembro de 2021.

Ana Cristina Ferreira Maciel

Conselheira Relatora do Balancete de novembro de 2021.

PARECER BALANCETE DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2021
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA

CONSELHO FISCAL

Conferi o Balancete de dezembro de 2021, que registrou saldo disponível que passa para o mês de janeiro de 2022 de R\$ 41.988.597,99.

Houve pagamento de R\$ 4.906.188,21 ref. ao Parcelamento de Débitos Previdenciários e R\$ 2.428.664,77 sob o título de Juros sobre a Contribuição Patronal recolhida em atraso, perfazendo do total de R\$ 7.334.852,98. Solicitamos consulta formal à Secretaria da Previdência, sobre qual a classificação correta para Juros, multa e correção monetária sobre as contribuições sociais e patronais recolhidas em atraso, se em Receitas Diversas ou Contribuição Patronal, aguardando resposta.

Aplicados em renda fixa e variável o valor de R\$ 36.964.413,11, com rendimento de R\$ 394.432,54 no mês de dezembro e até o mês de R\$ 415.947,85, cabe ressaltar que no exercício de 2021 do valor total aplicado auferimos rendimentos de R\$ 1.878.014,42 e rendimentos negativos de R\$ 1.483.581,88.

Foram efetuados Aportes Financeiros de R\$ 1.460.000,00 no mês e até o mês de dezembro totalizou R\$ 36.896.905,07, bem como Compensação Financeira entre o RPPS e o RGPS no valor de R\$ 1.532.728,35 do Fundo Financeiro.

2.558 Aposentados e Pensionistas do Plano Financeiro e 13 do Plano Previdenciário, pagos no mês os valores seguintes:

<u>Plano Financeiro</u>	R\$ 7.474.821,33
<u>Plano Previdenciário</u>	R\$ 10.352,50
Total.....	R\$ 7.485.173,83

No mês de dezembro o débito das Unidades Gestoras foi de: Plano Financeiro (+) R\$ 2.457.669,70 e Plano Previdenciário e (-)R\$ 4.673.506,63, perfazendo o total de (-) R\$ 2.215.836,92, apurados através dos lançamentos das Contribuições Sociais/Patronal.

O Conselho Fiscal vem alertando ao CMP, ao FPS sobre o atraso nos pagamentos, desde então.

Sem mais, Opino pela aprovação do Balancete do mês de dezembro de 2021, com as ressalvas acima.

É o parecer,

Barra Mansa, 07 de fevereiro de 2022

Maira das Graças Sellani Furtado

Conselheira Relatora do Balancete de dezembro de 2021

Gestão 2022

CONSELHO FISCAL FPS/BM

Lei 4641, de 14/7/17 Art. 27-C, inc. II – Compete ao Conselho Fiscal Opinar sobre o Balanço Geral e demais demonstrações financeiras:

PARECER SOBRE O BALANÇO GERAL DO EXERCÍCIO DE 2021 – F.P.S./BM

Á Ilma. Sra. Denise Gomes

MD. Presidente do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa

Em cumprimento ao art. 27-C da lei 4641/17 vimos através deste, opinar sobre o Balanço Geral do exercício de 2021 do FPS/BM, que após exame minucioso das demonstrações financeiras que o compõe, verificamos os seguintes resultados conforme abaixo:

Da Execução Orçamentária:

Receita Orçamentária Arrecadada.....	70.174.529,31
Despesa Orçamentária Realizada.....	<u>101.383.170,15</u>
Déficit.....	31.208.640,84

Da Execução Financeira

Balanço Financeiro:

Saldo de 2020.....	30.814.920,95
Receita Arrecadada.....	70.174.529,31
Transferências Recebidas.....	36.896.905,07
Receita Extra Orçamentária.....	<u>22.756.867,05</u>
TOTAL <i>das receitas</i>	160.643.222,38
Despesa Orçamentária.....	101.383.170,15
Despesa Extra - orçamentária.....	<u>17.268.756,27</u>
TOTAL DA DESPESA.....	118.651.926,42
SALDO QUE PASSA PARA 2022.....	41.991.295,96

Balanço Patrimonial:

Ativo Financeiro.....	42.005.258,78
Ativo Permanente.....	<u>36.226.949,57</u>
TOTAL DO ATIVO.....	78.232.208,35
Passivo Financeiro.....	14.699.653,23
Passivo Permanente.....	<u>4.206.212,59</u>
TOTAL DO PASSIVO.....	18.905.865,82
SALDO PATRIMONIAL.....	59.326.342,53
TOTAL.....	78.232.208,35

Demonstração das Variações Patrimoniais:

Variações Patrimoniais Ativas.....	114.575.164,54
Variações Patrimoniais Passivas.....	<u>105.580.068,67</u>
Resultado Patrimonial.....	8.995.095,87

Demonstração da Dívida Fundada (anexo 16)

Não há

Demonstração da Dívida Flutuante (anexo 17)

Saldo do Exercício Anterior.....	1.642.808,79
Inscrição no exercício.....	14.670.382,98
Baixa no exercício.....	<u>13.899.529,44</u>
Saldo que passa para o exercício seguinte.....	2.413.662,33

Verificamos que o FPS/BM apresentou Déficit na execução orçamentária.

Apresentou saldo financeiro disponível para o exercício seguinte, bem como Patrimônio Líquido Positivo na execução patrimonial.

Também verificamos que houve Investimentos de Capital no referido exercício.

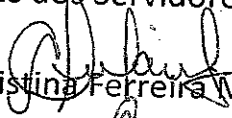
É o parecer, s.m.j., de V.Sa.

Em 25/02/2022



Maurinéia de Moura Barros
Conselheira Relatora Parecer Balanço de 2021

Representantes dos Servidores Municipais:



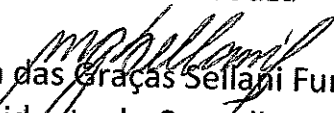
Ana Cristina Ferreira Maciel



Gilda de Fátima Ribeiro Calderon



Edvaldo de Souza



Maira das Graças Sellani Furtado

Presidente do Conselho Fiscal

Gestão 2022



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Fundo de Previdência Social Barra Mansa

Barra Mansa, 04 de março de 2022.

Da: Contabilidade do FPS
Para: Conselho Fiscal do FPS

- 1) Quanto ao Anexo 1, este não é exigido pelo TCE, segue anexo cópia dos documentos exigidos.
- 2) A título de esclarecimento, quanto a alteração do saldo de Caixa e equivalentes de Caixa em dezembro de 2021, tenho a esclarecer:

Na elaboração do Balanço de 2021, detectei que o Balanço Financeiro estava divergente do fluxo de Caixa em R\$ 2.697,97, que foi ocasionada por uma anulação de pagamento nº 422 em junho de 2021 e neste pagamento foi feita uma retenção orçamentária no valor de R\$ 2.697,97 em restituições, ficando este pagamento nº 422 com saldo R\$ 0,00, o que na época não alterou a conciliação bancária, ressaltando que houve também uma falha no Sistema Contábil, falha está que já comuniquei a COPLAN. Com base no exposto, tive que fazer o acerto no mês de dezembro de 2021, onde excluí o pagamento nº 422 e arrecadei o valor de R\$ 2.697,97 conforme comprovante de recolhimento da receita nº 1292 de 2021, de forma correta, o que deveria ter sido feito a época. Ficaram assim o Balanço Financeiro, Fluxo de Caixa, Balancete de Encerramento e Saldo Bancário concordantes.

- 3) Quanto a Dívida Flutuante - Anexo 17, segue anexo cópia do anexo 17 de 2020.